

PORTARIA Nº. 440 /2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre lotação de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Gurupi nº 663 de 13 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a Cessão da servidora Dayanne Carvalho de Barros;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 34/2021, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** a Sr^a. **DAYANE CARVALHO DE BARROS**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi cedida à Fundação Unirg, ocupante do cargo de Administrador, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de maio de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

